



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os dias e horários de funcionamento do Plantão Judiciário da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE.

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO os termos dos artigos 2º, 3º e 4º, da resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO o contido no artigo 9º, inciso I e II, do Provimento Conjunto nº 5, de 16 de junho de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Por analogia);

R E S O L V E:

Art. 1º O período de plantão tem início às 8h de cada segunda-feira e término às 7h59min da segunda-feira da semana seguinte.

Art. 2º O Plantão Judiciário da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte funcionará nos dias úteis, fora do horário de atendimento ordinário, de 15h30min às 17h30min.

Parágrafo Único – Nos dias em que não houver expediente normal o plantão realizar-se-á das 8h às 11h.

Art. 3º O Plantão Judiciário da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte será constituída pelo Juiz Titular ou Substituto, um servidor vinculado à Vara e um Oficial de Justiça, escolhido por escala de revezamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se.

DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE